



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1165 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003629/2025-02

Santa Maria-RS, 25 de junho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Gestão Institucional do Programa de Permanência e Êxito - PPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

I - Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Pró-reitor(a) de Ensino (Coordenador(a) da Comissão Institucional);

II - Téoura Benetti - Representante dos Diretores de Ensino dos *Campi*;

III - Marcos Santos Machry - Presidente do PPE - *Campus Alegrete*;

IV - Queli Ione Noronha - Presidente do PPE - *Campus Frederico Westphalen*;

V - Francisco Giraldi - Presidente do PPE - *Campus Jaguarí*;

VI - Franchesco Della Flora - Presidente do PPE - *Campus Júlio de Castilhos*;

VII - Ticiania Loiola dos Santos - Presidente do PPE - *Campus Panambi*;

VIII - Catia Regina Zuge Lamb - Presidente do PPE - *Campus Santa Rosa*;

IX - Thiago Nunes Cestari - Presidente do PPE - *Campus São Borja*;

X - Paulo Henrique de Souza Oliveira - Presidente do PPE - *Campus Santo Augusto*;

XI - Vinícius Feltrin Giglio - Presidente do PPE - *Campus Santo Ângelo*;

XII - Neiva Lilian Ferreira Ortiz - Presidente do PPE - *Campus São Vicente do Sul*;

XIII - Cezar Augusto Mautone Pedroso - Presidente do PPE - *Campus Uruguaiana*;

XIV - Daiele Zuquetto Rosa - Representante da Pró-Reitoria de Ensino;

XV - Caroline Leuchtenberger - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

XVI - Gabriel Adolfo Garcia - Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

XVII - Denise Valduga Batalha - Representante da Pró-Reitoria de Extensão; e

XVIII - Rosane Arend - Representante da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 928, de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º O prazo de vigência da referida comissão será de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 21:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1165, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de
verificação: **ed8c82cd64**